

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 36/2020

Aos treze dias de agosto de 2020, as 14:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, Nº 36/2020, que tem por objeto Aquisição de um veículo para utilização no setor de Vigilância Sanitária do Município de Indianópolis/PR. Para início dos trabalhos foi credenciada a proponente

TRACADO VEICULOS LTDA

CNPJ 81.261.943/0001-70

RUA MANOEL RAMIRES, 6364 MARG. ROD. PR 323 KM 305 - CEP: 87507011 -

BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL I - CIDADE/UF: Umuarama/PR

Representante: ROBERSON XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 041.317.369-00

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 64/2020, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote/Item 1/1 - Veículo zero quilômetro cor branca ano/mod 2020/2020					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRACADO VEICULOS LTDA	56.000,00	81.261.943/0001-70	Sim	TOYOTA/ETIOS HB X M/T
1	TRACADO VEICULOS LTDA	55.800,00	81.261.943/0001-70	Sim	TOYOTA/ETIOS HB X M/T

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

TRACADO VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo zero quilômetro cor branca ano/mod 2020/2020 motorização mín. 1.3; 4 portas laterais e 1 porta traseira; combustível etanol/gasolina; Potência mínima (etanol): 95CV; Torque (etanol) mínimo: 13/4000 kgf m/rpm; transmissão de 5 velocidades à frente e 1 à ré; aerofólio traseiro; Capacidade para 5 passageiros (incluso motorista); antena; espelhos retrovisores externos elétricos na cor preta ou na cor do veículo; maçanetas externas na cor preta ou na cor do veículo; para-choque dianteiro e traseiro na cor preta ou na cor do veículo; rodas de aço mínimo 14"; calotas integrais; pneus mínimo 175/65; air bag duplo	TOYOTA	ETIOS HB X M/T	UNID	1	55.800,00	55.800,00

	(motorista e passageiro); aviso sonoro para portas abertas, para faróis acesos e para cinto de segurança (mínimo motorista e passageiro); cinto de segurança dianteiro de três pontos com limitador de força; cinto de segurança traseiros laterais e central de três pontos; controle de estabilidade; controle de tração; controle de arrancada em subida; desembaçador do vidro traseiro; freios ABS com EBD; limpador e lavador do vidro traseiro; abertura interna do tanque de combustível; ajuste de altura no banco do motorista (manual); Ar condicionado manual integrado frio e quente com filtro antipólen; banco traseiro rebatível (mínimo encosto); chave com comando de abertura e fechamento das quatro portas laterais; encosto de cabeça traseiros laterais e central; direção eletroassistida progressiva; vidros elétricos dianteiros e traseiros; trava elétrica nas quatro portas. Acompanha todos os equipamentos de segurança determinados pelo DENATRAN.							
TOTAL								55.800,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, membro da unidade de Controle Interno e Representantes das proponentes presentes.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 13/08/2020

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

TRAÇADO VEÍCULOS: _____